



## MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

dos  
gm 2

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE SAPADOR FLORESTAL

#### ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores: Carla Maria da Costa Cerdeira Lopes, Coordenadora Municipal da Proteção Civil do Município de Valpaços, Carla João Couto Varandas Pereira, Chefe de Direção Intermédia de 3.º Grau da CIMAT e Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, do qual a primeira é Presidente, a fim de definirem os critérios de avaliação e sua consequente aplicação aos candidatos ao mesmo, deliberando o seguinte:-----

#### **Métodos de Seleção:**-----

Em conformidade com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a redação atualizada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro (doravante designada de Portaria) no artigo 36.º n.º 1 da LTFP e artigo 5.º da Portaria, os métodos obrigatórios serão a Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP).-----

- **Prova Prática de Conhecimentos (PPC):** Com uma ponderação de 40%, terá a duração de 30 minutos e incidirá sobre tarefas correntes do posto de trabalho a concurso, de modo a aferir a perceção e compreensão da tarefa, a qualidade de realização, a celeridade na execução e o grau de conhecimentos técnicos demonstrados. -----

A Prova de Conhecimentos Prática incidirá sobre: -----

- A gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais e moto-manuais;
- Conhecimentos mecânicos em equipamentos moto-manuais.

A Prova de Conhecimentos Prática será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, e 4. -----



## MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

*Handwritten signature in blue ink.*

- **A avaliação Psicológica (AP)**, visa avaliar, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. É valorado da seguinte forma:-----

a) Em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto;-----

b) Na última fase do método, para candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

Em conformidade com o disposto no artigo 36.º n.º 4 da LTFP e artigo 6.º da Portaria, será adotado o método complementar de Entrevista Profissional de Seleção (EPS).-----

- **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**- Visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. -----

- Os candidatos serão avaliados segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8, e 4 valores. -----

- Para o efeito, serão considerados os parâmetros, níveis de valoração e apreciação infra referidos.-----

| PARÂMETROS                    | VALORAÇÃO | APRECIAÇÃO   |
|-------------------------------|-----------|--------------|
| MOTIVAÇÃO<br>(a)              | 20        | Elevado      |
|                               | 16        | Bom          |
|                               | 12        | Suficiente   |
|                               | 8         | Reduzido     |
|                               | 4         | Insuficiente |
| SENTIDO DE ORGANIZAÇÃO<br>(b) | 20        | Elevado      |
|                               | 16        | Bom          |

Class  
Am B



## MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

|                                    |    |              |
|------------------------------------|----|--------------|
|                                    | 12 | Suficiente   |
|                                    | 8  | Reduzido     |
|                                    | 4  | Insuficiente |
| RELACIONAMENTO INTERPESSOAL<br>(c) | 20 | Elevado      |
|                                    | 16 | Bom          |
|                                    | 12 | Suficiente   |
|                                    | 8  | Reduzido     |
|                                    | 4  | Insuficiente |
| COMUNICAÇÃO<br>(d)                 | 20 | Elevado      |
|                                    | 16 | Bom          |
|                                    | 12 | Suficiente   |
|                                    | 8  | Reduzido     |
|                                    | 4  | Insuficiente |

- O resultado da Entrevista Profissional de Seleção será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar de acordo com a seguinte fórmula: ---

$EPS = a + b + c + d/4$  .-----

Por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a avaliação obtida em cada um deles devidamente fundamentada. A Entrevista Profissional de Seleção terá a duração aproximada de 15 minutos.-----

**Nos termos do n.º 2 do artigo 36º LTFP e artigo 6º da Portaria**, os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividades idênticas à do procedimento aqui publicitado, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, e não exerçam o direito previsto no n.º 3 do artigo 36º, **os métodos de seleção obrigatórios serão: Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** .-----

Em conformidade com o disposto no artigo 36.º n.º 4 da LTFP e artigo 6.º da Portaria, será



## MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

*Handwritten signature in blue ink.*

adotado o método complementar da **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**. -----

- **Avaliação Curricular (AC)**: visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Em que:

**HA = Habilitação Académica**: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

Licenciatura - 16 valores;

Pós-graduação – 18 valores;

Mestrado – 19 valores;

Doutoramento – 20 valores.

**FP = Formação Profissional**: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função:

Sem ações de formação – 0 valores;

Ações de formação com duração de até 10 horas- 4 valores;

Ações de formação com mais de 10 horas e até 20 horas-8 valores;

Ações de formação de 20 e até 35 horas- 12 valores;

Ações de formação de 35 horas e até 60 horas- 16 valores;

Ações de formação de 60 horas – 20 valores.

**EP = Experiência Profissional na área**: considerando e ponderando com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas:



## MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

C/10/23  
Am  
R

Sem experiência profissional – 0 valores;  
Até 6 meses – 10 valores;  
Até um ano – 12 valores;  
Superior a um ano até 3 anos – 15 valores;  
Superior a 3 anos até 6 anos – 17 valores;  
Superior a 6 anos até 9 anos – 18 valores;  
Superior a 9 anos até 12 anos – 19 valores;  
Superior a 12 anos – 20 valores.

Só serão consideradas para efeitos do cálculo da experiência profissional, da formação profissional, as declarações quando devidamente comprovadas e certificadas.

A avaliação curricular será avaliada numa escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA (25\%) + FP (25\%) + EP (50\%)$$

sendo:

AC = Avaliação Curricular;  
HA = Habilitação Académica;  
FP = Formação Profissional;  
EP = Experiência Profissional

- **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):** visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores respetivamente.

-**Entrevista profissional de seleção:**

Entrevista Profissional de Seleção (EPS)- Visa avaliar a experiência profissional e aspetos



## MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

*C. Lopes*  
*Am*

comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. -----

- Os candidatos serão avaliados segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8, e 4 valores. -----

- Para o efeito, serão considerados os parâmetros, níveis de valoração e apreciação infra referidos.-----

| PARÂMETROS                         | VALORAÇÃO | APRECIAÇÃO   |
|------------------------------------|-----------|--------------|
| MOTIVAÇÃO<br>(a)                   | 20        | Elevado      |
|                                    | 16        | Bom          |
|                                    | 12        | Suficiente   |
|                                    | 8         | Reduzido     |
|                                    | 4         | Insuficiente |
| SENTIDO DE ORGANIZAÇÃO<br>(b)      | 20        | Elevado      |
|                                    | 16        | Bom          |
|                                    | 12        | Suficiente   |
|                                    | 8         | Reduzido     |
|                                    | 4         | Insuficiente |
| RELACIONAMENTO INTERPESSOAL<br>(c) | 20        | Elevado      |
|                                    | 16        | Bom          |
|                                    | 12        | Suficiente   |
|                                    | 8         | Reduzido     |
|                                    | 4         | Insuficiente |
| COMUNICAÇÃO<br>(d)                 | 20        | Elevado      |
|                                    | 16        | Bom          |
|                                    | 12        | Suficiente   |





## MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

C/003  
Am B

|  |   |              |
|--|---|--------------|
|  | 8 | Reduzido     |
|  | 4 | Insuficiente |

- O resultado da Entrevista Profissional de Seleção será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar de acordo com a seguinte fórmula: ---

$EPS = a + b + c + d/4$  .-----

Por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a avaliação obtida em cada um deles devidamente fundamentada. A Entrevista Profissional de Seleção terá a duração aproximada de 15 minutos.-----

Cada método de seleção é eliminatório, pela ordem enunciada na lei, ficando excluídos do procedimento, os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores ou não compareçam para a sua realização. -----

- Os candidatos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 21.º, n.º 3 e 4 da Portaria.

- A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, a afixar no edifício dos Paços do Concelho de Valpaços e disponibilizada na página eletrónica do município /[www.valpaços.pt](http://www.valpaços.pt).

- A ordenação final (OF) dos candidatos que completem o procedimento resultará da aplicação de uma das seguintes fórmulas:

a)  $OF = (40\% \times PC) + (30\% \times AP) + (30\% \times EPS)$  sendo que:

OF – Ordenação Final;

PC – Prova de Conhecimentos;

AP – Avaliação Psicológica;

EPS= Entrevista Profissional de Seleção.



## MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

- b)  $OF = (50\% \times AC) + (30\% \times EAC) + (20\% \times EPS)$  para os candidatos que reúnam as condições referidas no n.º 2 do artigo 36º da LTFP, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, sendo que:

OF – Ordenação Final;

AC – Avaliação Curricular;

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências;

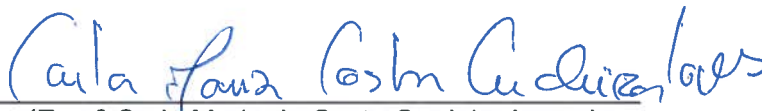
EPS-Entrevista de Seleção de Competências.

Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 27.º da Portaria.-----

Não havendo qualquer outro assunto a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que por todos os membros do júri vai ser assinada.-----

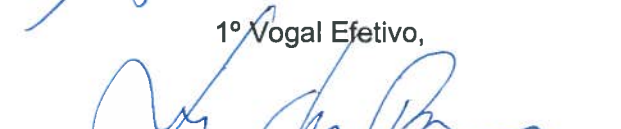
O Júri,

O Presidente,

  
(Eng.ª Carla Maria da Costa Cerdeira Lopes)

  
(Eng.ª Carla João Couto Varandas Pereira)

1º Vogal Efetivo,

  
(Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista)

2º Vogal Efetivo